



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

OFÍCIO – SEMEEC Nº 44/2017

Aparecida, 10 de abril de 2017

À Empresa AGIRH  
A/C Claricélia Loureiro

Assunto: Solicitação

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo 01/2017, nomeada pela Portaria 237/2017, após análise da lista classificatória publicada nesta data, vem por meio deste solicitar as seguintes correções:

- 1) Exclusão da coluna "portfólio" para os cargos para os quais esta não era condição classificatória.
- 2) Alterar a forma como as notas de portfólio foram somadas às notas da prova objetiva nos cargos de Professor II – Oficinas e Professor III – Educação Física – Projetos. De acordo com os itens: **7.1.2, 9.4 e 9.5** do Edital do Processo Seletivo, a nota do portfólio equivale a 50% (cinquenta por cento) da nota da prova objetiva. A somatória deve manter esta proporção.
- 3) Considerando que o portfólio está caracterizado, no Edital, como item obrigatório para a atuação nos projetos citados, solicitamos que os candidatos que não cumpriram esta prerrogativa sejam desclassificados.

Att.

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo 01/2017